DECRETO Nº 11.766, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

Designa gestor e comissão de avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Governo.

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 7.384, de 17 de janeiro de 2018,

DECRETO:

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como gestor e comissão de avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Governo, na forma que segue:

I - gestor: Marcelo Luiz do Nascimento;

II - comissão de avaliação:

a) Emanuel Antonio Balena;
~~b) Julio Cesar Moschetta da Silva;~~
b) Pedro Vinicius Barreto Matos de Almeida; (Redação dada pelo Decreto nº 11817/2025)
~~c) Raphaella Cangane da Silva Ferraz.~~
c) Gabrielli de Oliveira Prestes. (Redação dada pelo Decreto nº 11794/2025)
d) Fernando Nava. (Redação acrescida pelo Decreto nº 11802/2025)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 10.815, de 29 de março de 2023 e nº 11.230, de 9 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 5 de março de 2025.

Alencar Mendes - PREFEITO MUNICIPAL.

Download do documento